



**PORTARIA Nº 087/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04100002/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva** a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), a servidora **Claudiana Marques da Costa** a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), a Conselheira Tutelar **Adriana Diodato da Silva** a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais),. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 16 de abril do corrente, para participarem de Oficinas de Capacitação Construindo Saberes para Proteção de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de abril de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Administração